



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL Nº 63/2025/GUR/REI/IFTO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE HISTÓRIA E DE ENGENHARIA CIVIL DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE PESSOAS PRETAS E PARDAS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **Resultado Definitivo do Procedimento de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas** do Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Professor Substituto de História e de Engenharia Civil do *Campus* Gurupi do Instituto Federal do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir.

1. PARECER DA COMISSÃO

RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)		
Ordem	Candidato (a)	Resultado
1º	Fernando Brasil Alves	Confirmado
2º	Guilherme Alves Moraes	Confirmado
3º	Maria de Fátima Cabral Pereira	Confirmado
4º	Wilza Betania dos Santos	Ausente

Gurupi - TO, 06 de fevereiro de 2026.

MILENE LOPES DOS SANTOS QUETA
Diretora-geral



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 06/02/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064838** e o código CRC **978D0555**.

Alameda Madrid, 545, — CEP 77410-470 Gurupi/TO — (63) 3311-5400
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23338.023543/2025-55

SEI nº 3064838